comitê da bacia hidrográfica tietê batalha

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

2021

UGRHI-16

Ano Base 2020

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO 2021
BACIA HIDROGRÁFICA TIETÊ BATALHA
UGRHI-16 | ano base 2020

Governo do Estado de São Paulo
JOÃO DÓRIA
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
MARCOS PENIDO
Coordenadoria de Recursos Hídricos
RUI BRASIL ASSIS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ BATALHA

Presidente
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeitura Municipal de Sabino

Vice Presidente
CLAUDIO BEDRAN
Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde

Secretario Executivo
LUPERCIO ZIROLDO ANTONIO
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE

SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-TB
www.comitetb.sp.gov.br
Rua Silvares, 100 – centro
Birigui / SP – CEP 16.200-914
Fone: (18) 3642.3655

SUMÁRIO

1. Introdução **4**

2. Escopo Geral do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-16 ..... **4**

3. Processo de Elaboração do Relatório de Situação **4**

4. O Método PFEIR e o Banco de Indicadores para Gestão dos Recursos Hídricos **5**

5. Conteúdo do Relatório de Situação **7**

5.1. Características da UGRHI-16 7

5.2. Síntese da Situação dos Recursos Hídricos na UGRHI-16 11

A – Disponibilidade, demanda e balanço hídrico 11

B – Saneamento 13

C – Qualidade das águas 19

D – Avaliação da Gestão 21

E – Cobrança pelo uso dos recursos hídricos 22

6. Acompanhamento do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha 2016-2027 ..... **22**

7. Revisão do Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos **23**

7.1. Avaliação dos empreendimentos indicados no quadriênio 2020-2023 23

8. Anexo: Deliberação CRH nº 193/2016 ..... **27**

9. Considerações Finais **28**

10. Equipe Técnica **29**

Índice de Figuras

Figura 1 – Interrelacionamento dos indicadores do RS através do Método PFEIR 6

Figura 2 – Mapa da UGRHI-16 7

Figura 3 – Mapa de localização da UGRHI-16 8

Figura 4 – Ocupação territorial dos Municípios 10

Figura 5 – Resumo dos Empreendimentos indicados ao FEHIDRO 2020 – PA/PI 2020-2023 26

Índice de Quadros

Quadro 1 – Características Gerais da UGRHI-16 9

Quadro 2 – Municípios que integram a UGRHI-16 10

Quadro 3 – Plano de Ação – PA/PI 2020-2023 – Revisado após indicações do exercício 2020 24

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 7.663/1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, o relatório anual sobre a "SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA" é o instrumento de avaliação da eficácia do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

O RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS deve conter, no mínimo:

- a avaliação da qualidade das águas;
- o balanço entre disponibilidade e demanda;
- a avaliação do cumprimento dos programas previstos nos vários Planos de Bacias Hidrográficas e no Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- a proposição de eventuais ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas nos vários PBHs e no de Recursos Hídricos;
- as decisões tomadas pelo CRH e pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs.

2. ESCOPO GERAL DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

O RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS da Bacia Hidrográfica, também denominado **RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DA BACIA - RS** deve abordar como questões primordiais:

- Qual o estado dos recursos hídricos em termos de disponibilidade, de demanda e de qualidade?
- Como as atividades socioeconômicas e o uso e ocupação do solo estão impactando a disponibilidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas?
- Quais atividades socioeconômicas estão sendo prejudicadas por indicadores negativos de disponibilidade ou de qualidade das águas?
- Quais os impactos dos indicadores de demanda, de disponibilidade e de qualidade das águas no meio ambiente?
- Quais medidas estão sendo tomadas para conservação, preservação e/ou recuperação da disponibilidade e da qualidade dos recursos hídricos da bacia, bem como para racionalizar e/ou otimizar sua demanda?

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

A elaboração do RELATÓRIO DE SITUAÇÃO é um processo que compreende, além da análise da evolução dos indicadores de situação, também uma análise da evolução da gestão dos recursos hídricos da UGRHI, feita pelo Colegiado. Além de essencial para divulgar a situação dos recursos hídricos e os avanços na gestão, deve ser encarado como um processo de reflexão que norteia o planejamento e as ações a serem implementadas na UGRHI através de seu Plano de Bacia Hidrográfica.

Assim sendo, como é de fundamental importância que o RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DA BACIA seja elaborado pelo próprio CBH, por intermédio de suas Câmaras Técnicas e com a participação dos demais integrantes que convivam com a realidade da bacia hidrográfica, e que possam proporcionar qualidade para a análise e agregar informações. Esta dinâmica visa garantir que o conteúdo do RELATÓRIO DE SITUAÇÃO tenha maior consistência e qualidade, contribuindo para o fortalecimento das discussões e o encaminhamento das questões técnicas, propiciando o aprimoramento da gestão de recursos hídricos na Bacia e, consequentemente, em todo o Estado de São Paulo.

Para a elaboração do RS 2021, o Comitê Tietê Batalha através de suas Câmaras Técnicas constituiu uma equipe composta por membros dos três segmentos que convivem com a realidade da bacia hidrográfica, o que proporciona qualidade nas análises e agrega informações. Esta equipe foi responsável pela coordenação das discussões no âmbito das CTs de Planejamento e Avaliação, de Saneamento e do Desenvolvimento do Turismo e Educação Ambiental, assim como pela divulgação dos resultados parciais e pelo debate final que culminou com o presente Relatório de Situação.

O coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CT-PA foi indicado pelo grupo, como responsável pela organização e dinâmica das reuniões de trabalho, divulgação, debates e consultas a materiais de apoio visando a elaboração do RELATÓRIO DE SITUAÇÃO.

4. MÉTODO FPEIR E O BANCO DE INDICADORES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Os indicadores são a representação quantitativa de informações que são necessárias e úteis para a tomada de decisão. Os indicadores são projetados para simplificar a informação sobre fenômenos complexos, de modo a melhorar sua comunicação. Para a avaliação ambiental, a adoção de indicadores visa resumir a informação de caráter técnico-científico, para transmití-la de forma sintética, preservando o essencial dos dados originais e utilizando apenas as variáveis que melhor servem aos objetivos, e não todas as que podem ser medidas ou analisadas. Assim, a informação pode ser mais facilmente compreendida por parte de gestores, políticos, grupos de interesse e público geral.

Para a gestão de recursos hídricos, o uso de indicadores tem se mostrado particularmente eficiente, por permitir maior objetividade e sistematização da informação e por facilitar o monitoramento e a avaliação periódica; em um contexto em que as situações se processam em horizontes temporais de médio prazo, como é o caso dos Planos de Bacias Hidrográficas, uma vez que a comparação entre diferentes períodos é mais simples e efetiva.

Com o objetivo de instituir uma nova forma de elaboração dos Relatórios de Situação, uma metodologia baseada no modelo GEO (Global Enviromental Outlook) foi adaptada pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), sendo denominada **FPEIR** (Força-Motriz → Pressão → Estado → Impacto → Resposta).

Esta metodologia considera a inter-relação de cinco categorias de indicadores: **Forças-Motrizes** (atividades antrópicas, como o crescimento populacional e econômico, a urbanização e a intensificação das atividades agropecuárias) produzem **Pressões** no meio ambiente (como a emissão de poluentes e a geração de resíduos), as quais podem afetar seu **Estado**; o que, por sua vez, poderá acarretar **Impactos** na saúde humana e nos ecossistemas, levando a sociedade (Poder Público, população em geral, organizações, etc.) a emitir **Respostas**, na forma de medidas que visam reduzir as pressões diretas ou os efeitos indiretos no Estado do ambiente.

Estas Respostas podem ser direcionadas para a Força-Motriz, as Pressões, o Estado ou para os Impactos (Fig. 1).

Figura 1 - Interrelacionamento de indicadores do RS através do método FPEIR

5. CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

O RELATÓRIO DE SITUAÇÃO Simplificado apresenta os seguintes temas:

A – DISPONIBILIDADE, DEMANDA E BALANÇO HÍDRICO

- Disponibilidade de água
- Demanda de água
- Balanço Hídrico

B – SANEAMENTO

- Abastecimento de água
- Esgotamento sanitário
- Manejo de resíduos sólidos

C - QUALIDADE DAS ÁGUAS

- Qualidade das águas superficiais
- Qualidade das águas subterrâneas

D - AVALIAÇÃO DA GESTÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Comitê da Bacia Hidrográfica
- Câmaras Técnicas

E - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. CARASTERÍSTICAS GERAIS DA UGRHI-16

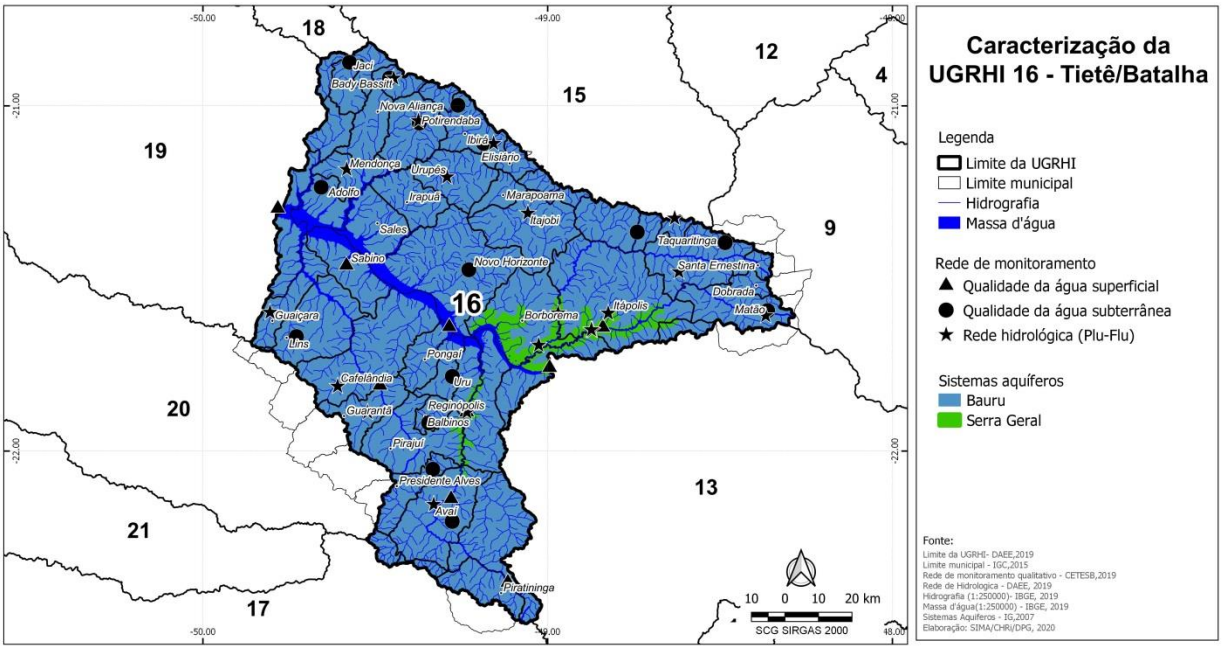

Figura 2 – Mapa da UGRHI-16

A UGRHI-16 ocupa área de 13.149 km² e conta com 537.122 habitantes (SEADE, 2020), localiza-se no centro do Estado de São Paulo, em região considerada polo e vetor de desenvolvimento, apresenta enorme potencial hídrico, boa disponibilidade de água nos quesitos quantidade e qualidade, capaz de atender futuras demandas de múltiplos usos de recursos hídricos. Esta Unidade de Gerenciamento é constituída por 33 municípios com sedes na Bacia e outros 18 municípios com áreas urbanas e/ou rurais parcialmente inseridos na UGRHI, totalizando 51 municípios.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha – CBH-TB, instalado em 13 de setembro de 1996, é o órgão consultivo e deliberativo que atua na UGRHI, sendo constituído por membros da região, que eleitos representam os segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil.

Este Colegiado atua diretamente na conservação, manutenção e recuperação das águas da região; para tanto busca a elaboração de projetos, execução de obras e serviços que visam solucionar problemas relacionados à ação humana, com destaque para a degradação de mananciais por despejo de esgoto doméstico não tratado, lixo urbano disposto inadequadamente, assoreamento de corpos d'água agravado pela falta de mata ciliar, dentre outros.

Neste contexto, o CBH-TB busca nas suas realizações, a manutenção da disponibilidade em quantidade e qualidade das suas águas, que deve garantir um desenvolvimento regional sustentável; para tanto este objetivo deve ser perseguido com planejamento estratégico para mobilização dos poderes municipais, da sociedade civil organizada e dos órgãos estaduais, fazendo-se necessária a integração das metas e diretrizes para direcionar os programas e a aplicação dos recursos financeiros.

A Figura 3 mostra a localização da UGRHI-16 Tietê Batalha no Estado de São Paulo, bem como identifica os municípios que a compõem; destaque para a principal Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a APA do Rio Batalha (2).

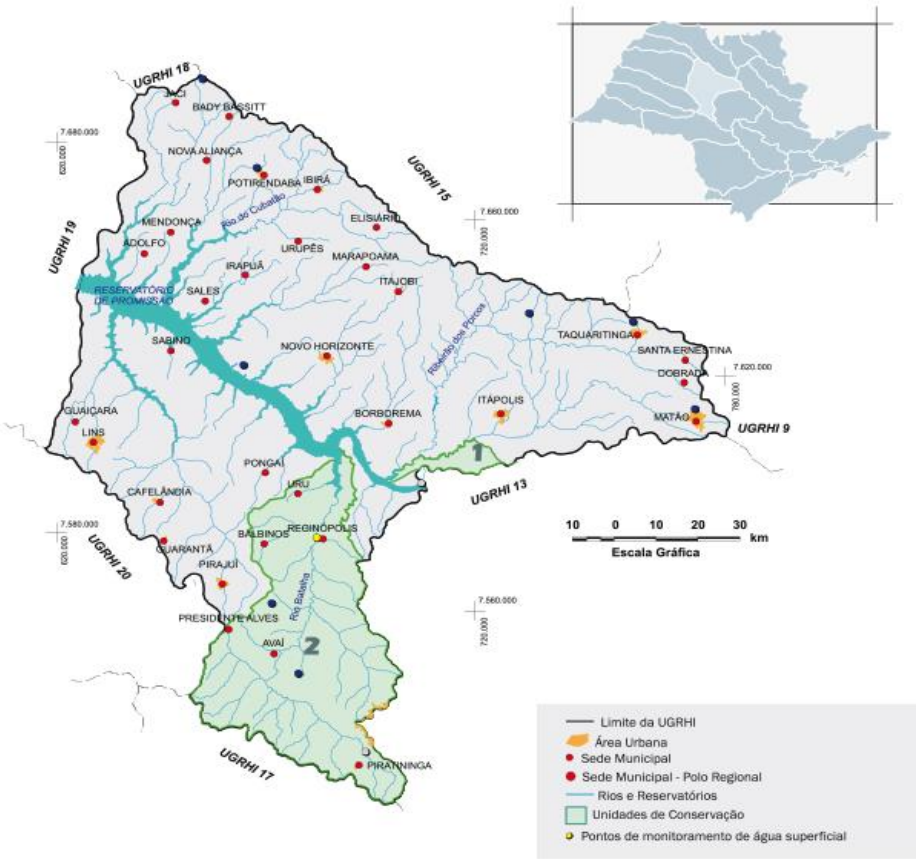

Figura 3 - Mapa de localização da UGRHI-16

De forma resumida, o quadro a seguir traz as características gerais da UGRHI-16 Tietê Batalha.

UGRHI – 16 TIETÊ BATALHA Características Gerais			
População SEADE, 2020	**Total (2020)**	**Urbana (2020)**	**Rural (2020)**
	537.122 hab.	93,3%	6,7%
Área	**Área territorial** SEADE, 2020	**Área de drenagem** São Paulo, 2006	
	12.391,6 km^2	13.149 km^2	
Principais rios e reservatórios CBH-TB, 2015	**Rios:** Tietê, Dourado, Batalha e São Lourenço **Ribeirões:** dos Porcos e do Fugido **Córrego:** Grande **Resevatório:** Promissão - UHE Mario Lopes Leão		
Aquíferos livres CETESB,2016	Bauru e Serra Geral		
Principais mananciais superficiais CBH-TB, 2015	**Rios** Tietê, Dourado, São Lourenço; **Nascentes** do Rio Batalha e do Córrego Saltinho; **Ribeirões** dos Porcos, do Fugido; **Córrego** Grande.		
Disponibilidade hídrica superficial São Paulo, 2006	**Vazão média ($Q_{médio}$)**	**Vazão mínima ($Q_{7,10}$)**	**Vazão $Q_{95\%}$**
	98 m^3/s	31 m^3/s	40 m^3/s
Disponibilidade hídrica subterrânea São Paulo, 2006	**Reserva Explotável**		
	9 m^3/s		
Principais atividades econômicas CBH-TB, 2014	Entre as principais atividades econômicas estão a agricultura e a pecuária, destacando-se as culturas de cana-de-açúcar e laranja; e as atividades industriais nas áreas de mecânica e de alimentos, predominando a sucroalcooleira. A UHE Mário Lopes Leão, no município de Promissão, contribui para o desenvolvimento de toda a região, pois ao longo da área de inundação é possível observar o crescimento de atividades de recreação e lazer, o que demonstra o potencial turístico da região.		
Vegetação remanescente São Paulo, 2009	Apresenta 893 km^2 de vegetação natural remanescente que ocupa, aproximadamente, 6,5% da área da UGRHI. As principais formações são a Floresta Estacional Semidecidual e a Savana.		
Unidades de Conservação MMA, 2020; FF, 2020; FUNAI, 2020	**Unidades de Conservação de Uso Sustentável**		
	APA Rio Batalha; RPPN Fazenda Relógio Queimado; RPPN Sítio Palmital; RPPN Trilha Coroados		
	Terras Indígenas		
	Araribá		

Quadro 1 - Características Gerais da UGRHI-16 Tietê Batalha

Legenda: **APA - Área de Proteção Ambiental; RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural.**

Fontes: SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Informações dos Municípios Paulistas – IMP. 2020.

São Paulo (Estado). Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Plano Estadual de Recursos Hídricos.

CBH-TB. Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha. Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027.

CETESB. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Relatório de Qualidade das Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo 2020.

IF. Instituto Florestal. Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo 2008/2009. São Paulo, 2020.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. 2019. http://www.dados.gov.br/dataset/unidadesdeconservacao/resource/5ffc83b3-2dee-4ed1-86a8-3a70a18094c5

FF. Fundação Florestal. 2020. https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/pagina-inicial/rppn/lista-rppn-fundacao-florestal/

IF. Instituto Florestal. 2020. https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutoflorestal/wp-content/uploads/sites/234/2013/03/%C3%81reas-Protegidas-IF.pdf

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Terras Indígenas. 2020. http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas.

Os municípios que compõem a UGRHI-16 Tietê Batalha, total ou parcialmente contidos, podem ser identificados no Quadro 2 e na Figura 4 à seguir:

MUNICÍPIOS com sede na UGRHI		
1. Adolfo	12. Irapuã	23. Piratininga
2. Avaí	13. Itajobi	24. Pongaí
3. Bady Bassitt	14. Itápolis	25. Potirendaba
4. Balbinos	15. Jaci	26. Presidente Alves
5. Borborema	16. Lins	27. Reginópolis
6. Cafelândia	17. Marapoama	28. Sabino
7. Dobrada	18. Matão	29. Sales
8. Elisiário	19. Mendonça	30. Santa Ernestina
9. Guaiçara	20. Nova Aliança	31. Taquaritinga
10. Guarantã	21. Novo Horizonte	32. Uru
11. Ibirá	22. Pirajuí	33. Urupês

MUNICÍPIOS com sede na UGRHI		
34. Agudos	40. Fernando Prestes	46. Neves Paulista
35. Bauru	41. Gália	47. Pindorama
36. Cândido Rodrigues	42. Iacanga	48. Promissão
37. Catanduva	43. Ibitinga	49. Santa Adélia
38. Cedral	44. José Bonifácio	50. Tabatinga
39. Duartina	45. Mirassol	51. Ubarana

Quadro 2 - Municípios que integram a UGRHI-16

Figura 4 - Mapa da ocupação territorial dos Municípios

5.2. SÍNTESE DA SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA UGRHI-16

A – DISPONIBILIDADE, DEMANDA E BALANÇO HÍDRICOS

Disponibilidade das águas					
Parâmetros	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Disponibilidade *per capita* - Vazão média em relação à população total (m^3/hab.ano)	5.854,70	5.829,50	5.804,20	5.779,10	5.753,90

Disponibilidade per capita - Vazão média em relação à população total (m^3/hab.ano)	Classificação
> 2500 m³/hab.ano	
entre 1500 e 2500 m³/hab.ano	
< 1500 m³/hab.ano	

Demanda de água	
Parâmetros	**Situação**
Vazão outorgada de água - Tipo e Finalidade (m^3/s)	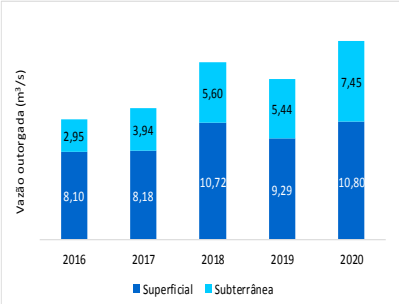 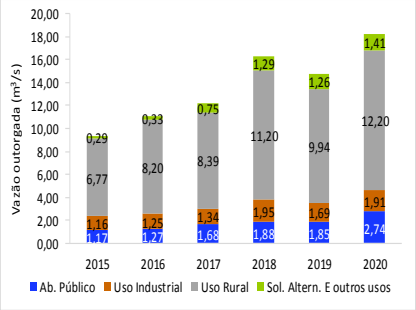

Balanço					
Parâmetros	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Vazão outorgada total em relação à vazão média (%)	11,3	12,4	16,7	15,0	18,6
Vazão outorgada total em relação à $Q_{95\%}$ (%)	27,6	30,4	40,8	36,8	45,6
Vazão outorgada superficial em relação à vazão mínima superficial ($Q_{7,10}$) (%)	26,1	26,4	34,6	30,0	34,9
Vazão outorgada subterrânea em relação às reservas explotáveis (%)	32,8	44,1	62,3	60,5	82,8

- Vazão outorgada total em relação à $Q_{95\%}$ (%) - Vazão outorgada superficial em relação à vazão mínima superficial ($Q_{7,10}$) (%) - Demanda subterrânea em relação às reservas explotáveis (%)	Classificação
≤ 5%	
> 5 % e ≤ 30%	
> 30 % e ≤ 50%	
> 50 % e ≤ 100%	
> 100%	

Vazão outorgada total em relação à vazão média (%)	Classificação
≤ 2,5%	
> 2,5 % e ≤ 15%	
> 15 % e ≤ 25%	
> 25% e ≤ 50%	
> 50%	

Síntese da Situação

A pressão sobre os recursos hídricos exercida pelas diversas atividades e decorrentes do crescimento populacional levam à diminuição da disponibilidade hídrica; contudo permanece a boa condição de disponibilidade *per capita*, sendo que a UGRHI registra 5.753,90 m³/hab.ano.

No que se refere à utilização dos recursos hídricos, dados apontam para uma vazão outorgada de 18,25 m³/s, sendo 59% caracterizada como demanda superficial e 41% como demanda subterrânea. A evidente aptidão agrícola da região apura demanda rural de 12,20 m³/s, equivalente à 67% da demanda outorgada.

As crescentes demandas impõem condição de atenção na UGRHI, tanto para a vazão outorgada superficial comparada às vazões de referência (Q_{95} , média e $Q_{7,10}$), quanto para a vazão outorgada subterrânea que atingiu 82,8% das reservas explotáveis. Há de se esclarecer que a disponibilidade subterrânea é definida a partir da estimativa do volume de água disponível para consumo sem o comprometimento das reservas totais. Logo, a reserva explotável é semelhante ao volume infiltrado; assim, quando a demanda supera 100%, significa que o consumo é superior ao volume de recarga do aquífero.

Orientações para Gestão

A tendência da crescente demanda leva à necessidade de disciplinar e racionalizar os usos dos recursos hídricos nos diversos setores da economia. A manutenção e melhoria destas condições dependem da adoção de medidas que visem o uso racional da água, a redução de perdas, a implantação de programa de reuso, o cadastramento de usuários e revisão dos procedimentos de outorga na UGRHI.

No Plano de Ações e Programa de Investimentos PA/PI vigente, em consonância com o Plano da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha PBH TB 2016-2027, constam ações priorizadas e disponibilidade financeira para investimentos em ações de combate a perdas e regularização dos usos dos recursos hídricos, desde que priorizadas nos Planos Diretores de Controle de Perdas; assim como para a atualização cadastral de usuários e a identificação de novos usos e usuários.

B – SANEAMENTO

Saneamento Básico – abastecimento de água

Abastecimento Urbano					
Parâmetros	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Índice de abastecimento urbano de água (%)	99,3	99,2	99,3	99,7	99,6

Índice de atendimento urbano de água	
< 80%	Ruim
≥ 80% e < 95%	Regular
≥ 95%	Bom

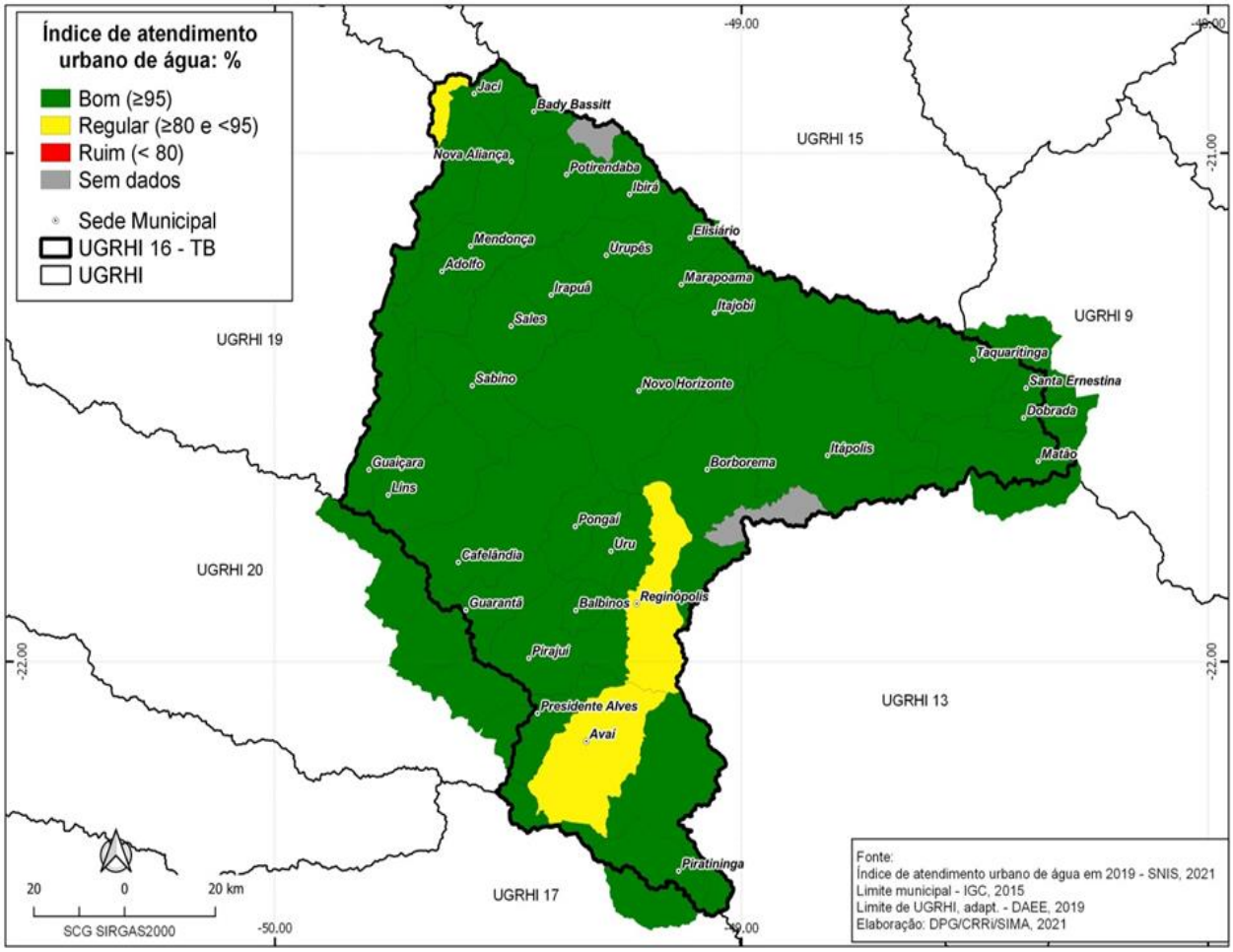

Saneamento Básico – esgotamento sanitário

Esgotamento Sanitário					
	2016	2017	2018	2019	2020
Esgoto coletado (%)	97,3	99,1	98,9	99,4	99,2
Esgoto tratado (%)	90,8	92,2	91,9	92,2	92,1
Esgoto reduzido (%)	75,1	77,5	79,2	74,3	72,2
Esgoto remanescente (kg $DBO_{5,20}$ /dia)	6.767	6.142	5.720	7.122	7.772

Esgoto coletado e Esgoto tratado	
< 50%	Ruim
≥ 50% e < 90%	Regular
≥ 90%	Bom

Esgoto reduzido	
< 50%	Ruim
≥ 50% e < 80%	Regular
	Bom

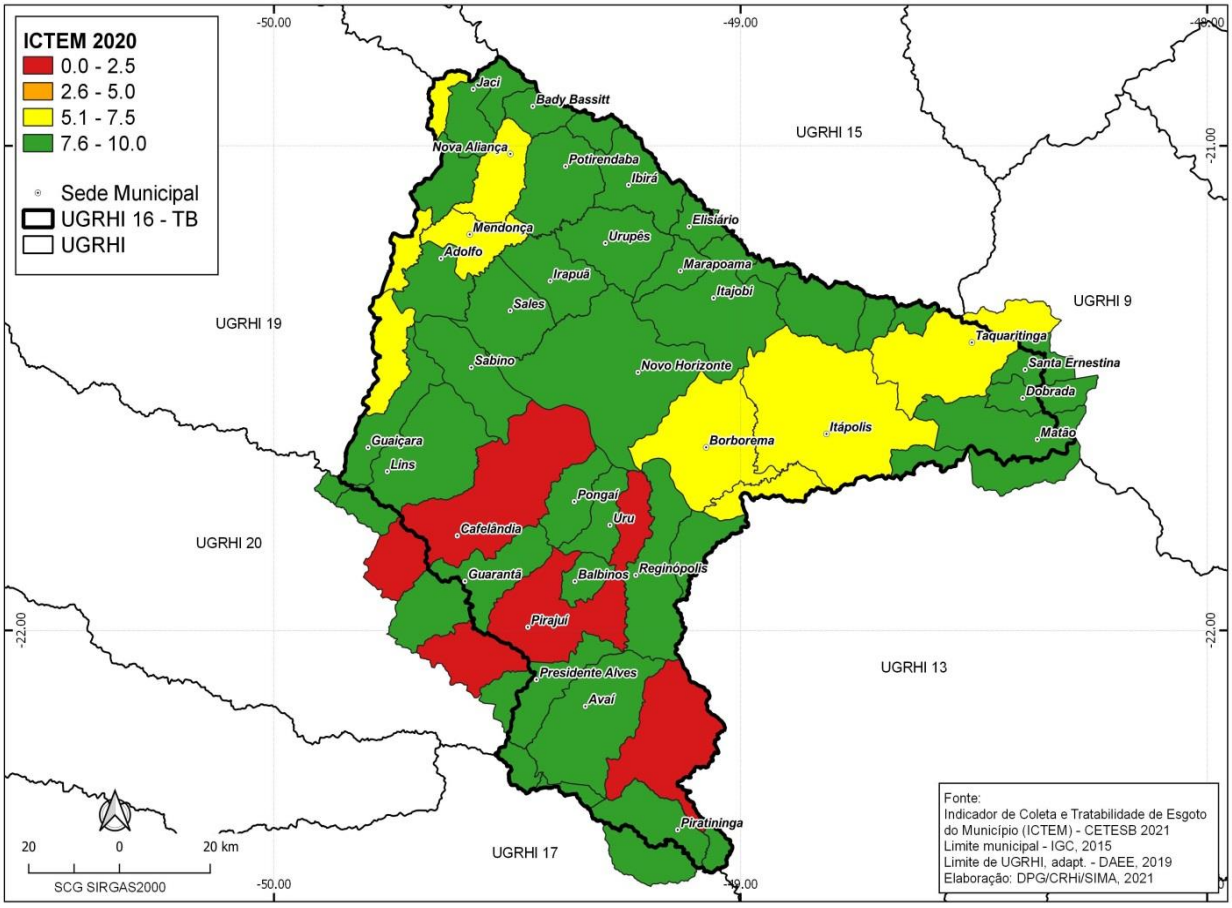

Síntese da Situação

Para atendimento urbano de água não existem dados SNIS 2020. De modo geral, a UGRHI apresenta boa condição para abastecimento público de água, tanto que dados do SNIS 2019 para os 33 municípios avaliados, demonstram que 31 municípios apresentam índice bom, com atendimento urbano de água acima de 95%; preocupa a condição regular para o índice de atendimento nos municípios de Avaí e Reginópolis.

Dados da CETESB 2020 demonstram que a UGRHI apresenta índices superiores aos observados no Estado no que tange ao esgotamento sanitário; com condição classificada como boa, pois registra coleta de 99,2% do esgoto produzido, sendo que 92,1% do esgoto coletado recebe tratamento. Apesar da melhor eficiência dos sistemas de tratamento, em 2020 verifica-se 5 municípios com ausência ou deficiência nos sistemas de tratamento, sendo eles os principais responsáveis pela carga remanescente de 7.772,00 kg $DBO_{5,20}$/dia; apesar da redução de 72,2% da carga total gerada.

Os indicadores de coleta e tratabilidade de esgoto do Município – ICTEM 2020 apontam os municípios de Borborema, Itápolis, Mendonça, Nova Aliança e Taquaritinga com condição razoável, certamente por deficiência nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs; e 2 municípios com ICTEM ≤ 2,5, portanto em condição péssima; a saber, Cafelândia sem previsão de execução da sua ETE e Pirajuí cuja operação está condicionada à reparos na ETE e interligações do emissário à coletores troncos.

Para garantir a boa qualidade dos recursos hídricos na UGRHI, em 2020, o Colegiado investiu recursos do FEHIDRO para projetos, obras e serviços voltados à coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico em 4 municípios (Borborema, Cafelândia, Reginópolis e Sabino).

Orientações para Gestão

Para melhorar a atual condição há necessidade de investir na execução e/ou adequação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto nos municípios que apresentam problemas; tanto que estão disponibilizados recursos financeiros para cumprimento desta ação prevista no PBH 2016-2027 e PA/PI 2020-2023.

Saneamento Básico – manejo de resíduos sólidos

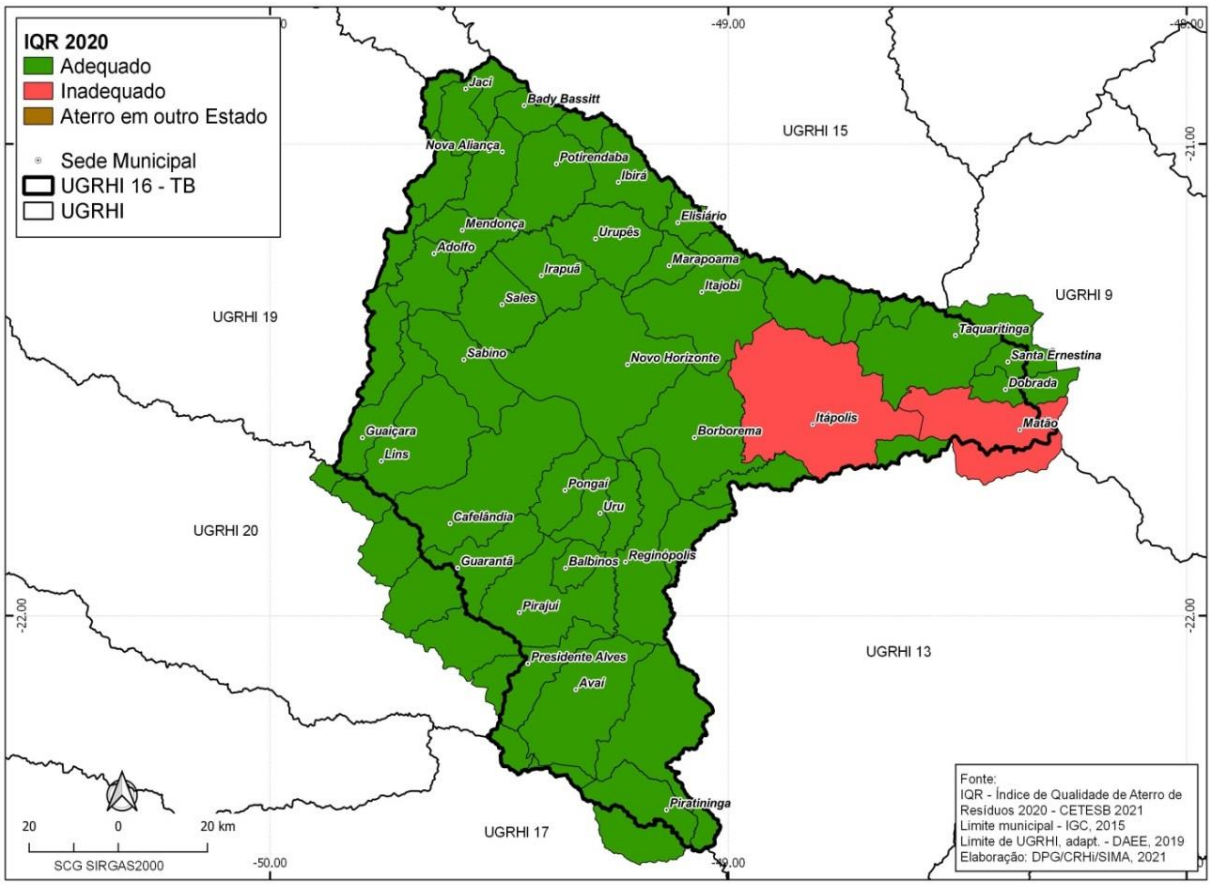

	2016	2017	2018	2019	2020
Resíduo sólido urbano disposto em aterro enquadrado com Adequado (%)	89,1	88,2	88,2	73,8	75,2

RSU disposto adequadamente em aterro (%)	
< 50%	Ruim
≥ 50% e < 90%	Regular
≥ 90%	Bom

Síntese da Situação

Segundo Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos – 2020, divulgado pela CETESB, a UGRHI registra melhora do IQR, vez que subiu de 73,8% para 75,2% a proporção do resíduo sólido domiciliar gerado disposto adequadamente em aterro. Na UGRHI, apenas os municípios de Itápolis e Matão tem destinação RSU inadequada (IQR ≤ 7,0).

Dos 31 municípios com índice adequado, 9 optam por disposição em aterros sanitários certificados, sendo realizado o transbordo dos resíduos pelos municípios de Cafelândia, Guaiçara, Lins, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Novo Horizonte, Uru e Urupês.

Orientações para Gestão

Para minimizar os problemas, os municípios com disposição inadequada devem adotar novas propostas para os resíduos sólidos gerados, sendo que no PBH 2016-2027 e PA/PI 2020-2023 estão previstas ações em aterros sanitários, estações de transbordo e outras atividades de manejo.

Saneamento Básico – drenagem de águas pluviais

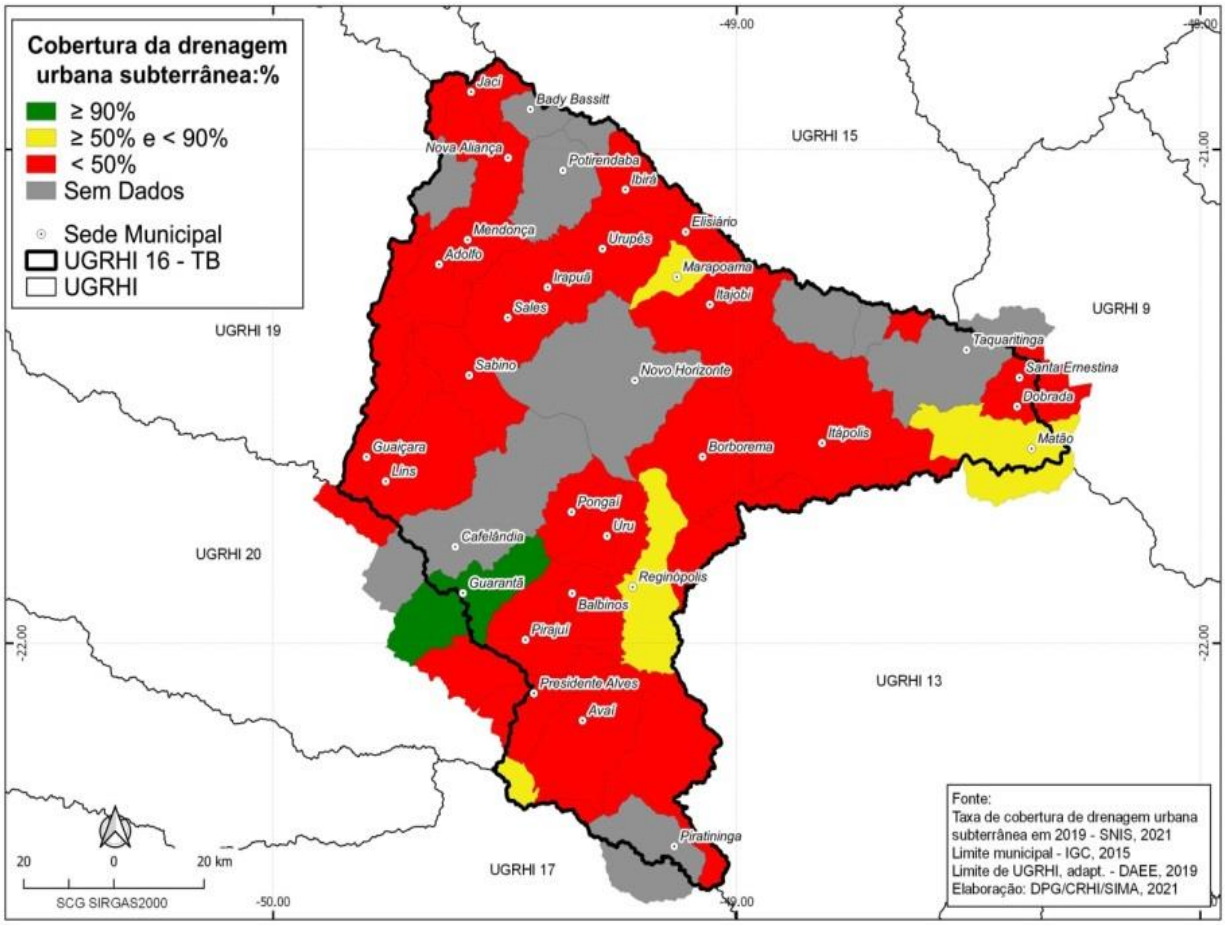

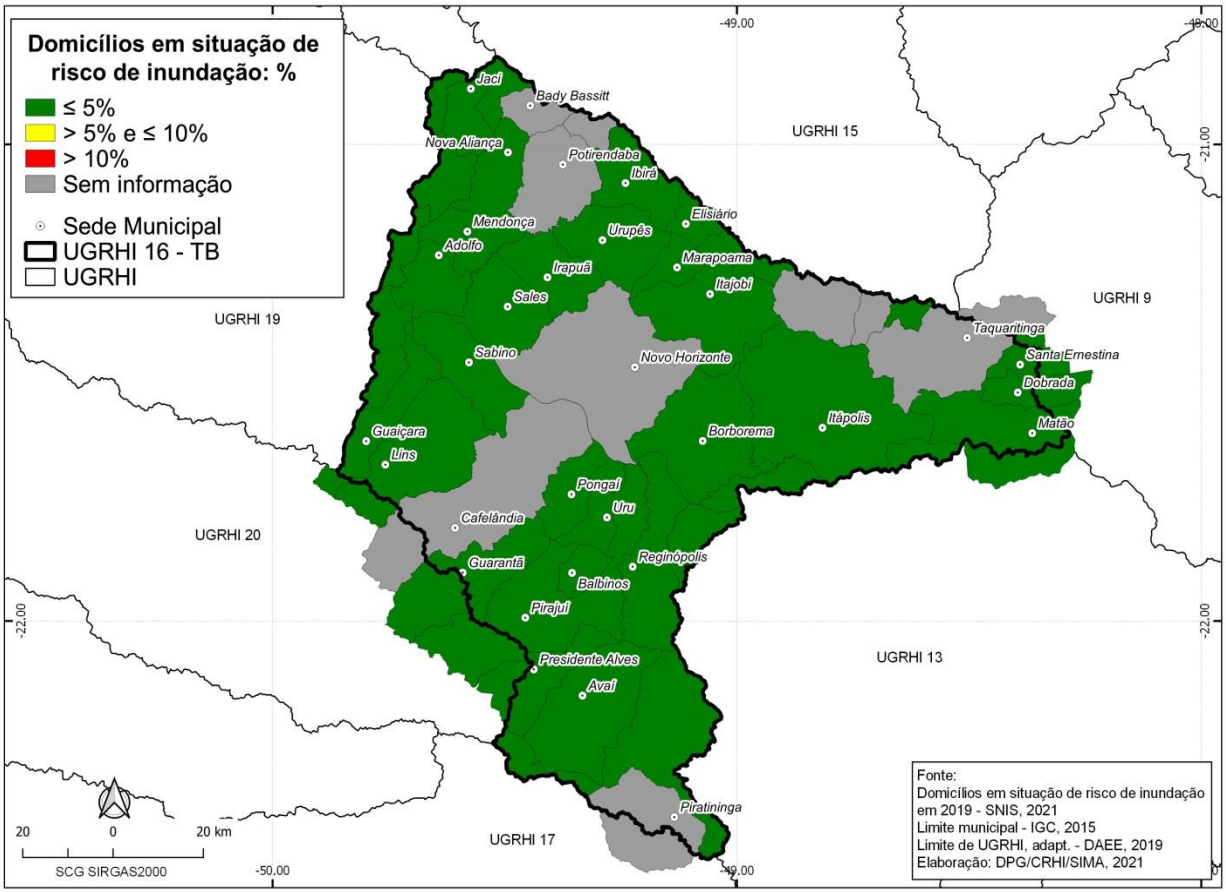

Síntese da Siuação

Não existem dados 2020 para os indicadores. No que tange à taxa de cobertura de drenagem urbana subterrânea, dados apontam condição ruim em 23 municípios da UGRHI, pois apresentam taxa de cobertura inferior a 50%. Já as informações de domicílios sujeitos à inundação apontam para um baixo risco, pois em 27 municípios a possibilidade de ocorrências é inferior a 5%. Para as questões relacionadas à drenagem e inundação, 6 municípios deixaram de prestar informações.

Orientações para Gestão

Preocupado com suscetibilidade à erosão do solo e outras questões de drenagem, com destaque para as áreas urbanas, o Colegiado realizou investimentos na elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Municipais, bem como estão previstas ações de drenagem no PBH-TB 2016-2027 e PA/PI 2020-2023.

C – QUALIDADE DAS ÁGUAS

Índice de Qualidade das Águas - IQA

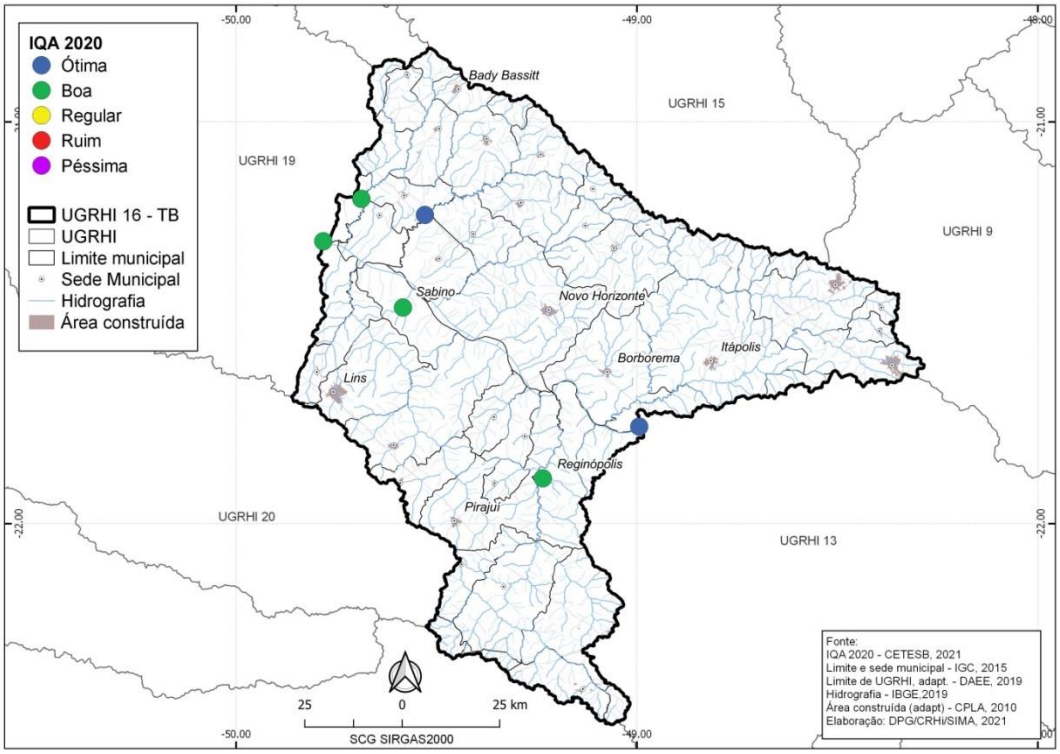

Índice de Qualidade das Águas Brutas para fins de Abastecimento Público - IAP

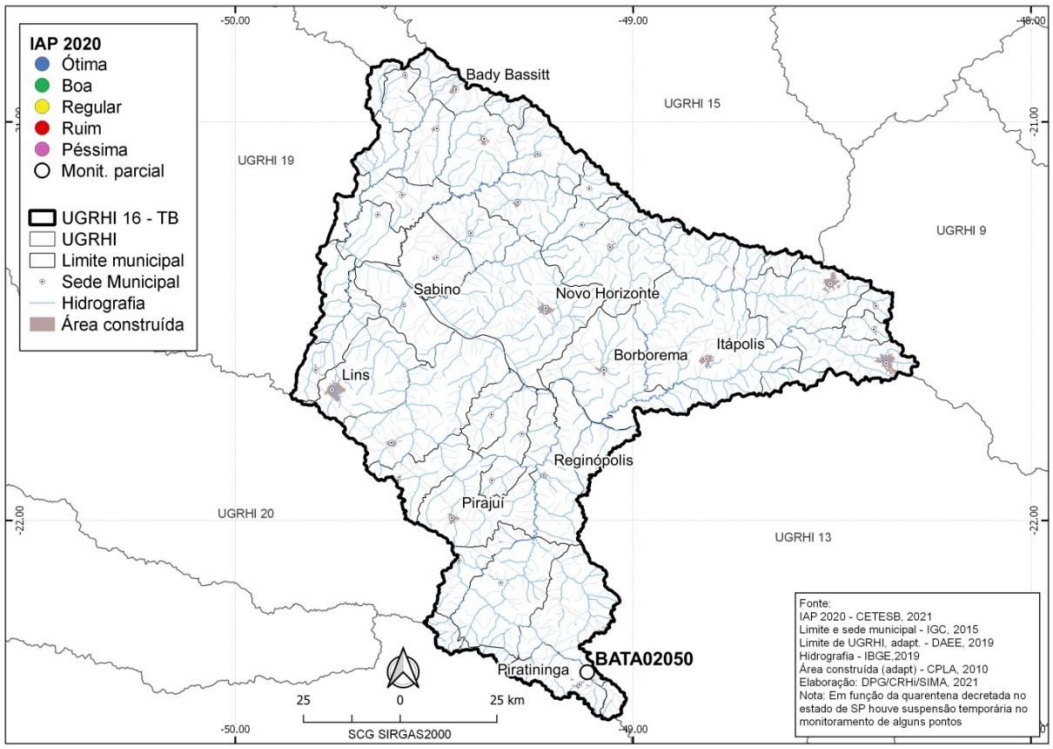

Indicador de Potabilidade das Águas Subterrâneas - IPAS

	IPAS (%)	Parâmetros Desconformes
2015	96,7	Crômio, coliformes totais
2016	76,7	Crômio, coliformes totais, E. coli
2017	73,3	Crômio, coliformes totais, E. coli
2018	70,0	Crômio, Ferro, Coliformes totais, E. coli
2019	76,7	Crômio, Ferro, Coliformes Totais, E. coli

Faixa de referência:	
IPAS - Indicador de Potabilidade das Águas Subterrâneas	
% de amostras em conformidade com os padrões de potabilidade	
> 67%	Bom
> 33% e ≤ 67%	Regular
≤ 33%	Ruim

Síntese da Situação

A UGRHI apresenta condição favorável para o Índice de Qualidade das Águas – IQA 2020 para os 6 pontos da rede de monitoramento básico da CETESB. O monitoramento com avaliações das variáveis químicas, físicas e biológicas dos corpos d'água indica condição boa (51 < IQA ≤ 79) para 4 pontos (1 no Rio Batalha, 1 no Rio Dourado, 1 no Ribeirão da Fartura e 1 na calha do Rio Tietê) e condição ótima (IQA > 79) para outros 2 pontos (1 na calha do Rio Tietê e 1 no Ribeirão Barra Mansa).

Não existem dados 2020 do único ponto de monitoramento da CETESB que determina o Índice de Qualidade da Água bruta para fins de abastecimento – IAP 2020, junto a captação superficial do DAE Bauru, no Rio Batalha, que em razão da quarentena decretada pelo Governo Paulista, permanece temporariamente suspensa sua atividade. Contudo, há de destacar a manutenção da boa condição do IAP neste ponto, fato que certamente se deve, dentre outras, às ações de recomposição florestal na bacia do Rio Batalha.

Para o Indicador de Potabilidade das Águas Subterrâneas – IPAS não existem dados 2020. Em relação a qualidade das águas subterrâneas, a UGRHI-16 apresentou boa condição no ano 2019, quando 76,7% das amostras apresentam conformidade com os parâmetros de potabilidade. De modo geral, pode-se afirmar que as águas subterrâneas da UGRHI são próprias para o consumo humano.

Orientações para Gestão

A manutenção das boas condições dos corpos hídricos está diretamente relacionada a investimentos em saneamento básico. Na UGRHI os investimentos são direcionados para o fiel cumprimento do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha e seu PA/PI, onde estão previstas ações para aprimorar o sistema de esgotamento doméstico urbano abrangendo interceptação, afastamento, tratamento e lançamento; para o fortalecimento dos instrumentos de gestão (a fiscalização, o licenciamento ambiental, a outorga e a cobrança pelo uso dos recursos hídricos) e para a recuperação de áreas degradadas com o reflorestamento utilizando espécies nativas.

D – AVALIAÇÃO DA GESTÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES		
• Análise nas Câmaras Técnicas, Deliberação e Hierarquização pela Plenária sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO no âmbito do CBH/TB para o ano de 2020;		
• Deliberação pela Plenária de regulamentação para realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do CBH/TB, devido aos impactos da pandemia de COVID-19;		
• Análise na CT/PA, Deliberação e Aprovação pela Plenária da Revisão I do Plano de Ação e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - PA/PI 2020/2023;		
• Análise na CT/PA, Deliberação e Aprovação pela Plenária do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para o exercício de 2020;		
• Análise na CT/PA, Deliberação e Aprovação pela Plenária da Revisão II do Plano de Ação e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - PA/PI 2020/2023;		
• Análise na CT/PA, Deliberação e Aprovação pela Plenária do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - ano base 2019;		
• Análise nas Câmaras Técnicas, Deliberação e Aprovação pela Plenária das Diretrizes e Critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes à 2021;		
• Deliberação e Aprovação pela Plenária sobre a fixação de datas e prazos no âmbito do CBH-TB, para ações e atividades a serem desenvolvidas no 1º semestre de 2021;		
• Deliberação e Aprovação pela Plenária sobre o Plano de Comunicação do CBH-TB.		
Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha		
Nº de reuniões plenárias	**2**	
Frequência média de participação (%)	**51**	
Nº de Deliberações aprovadas	**12**	
Câmaras Técnicas		
Identificação das CTs instituídas	**Planejamento e Avaliação - CT/PA**	
	Saneamento - CT/SA	
	Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental - CT/TE	
Nº de reuniões	**5**	

Além das atividades da Plenária descritas acima, membros do Comitê Tietê Batalha participaram de outros eventos; destaque para as atividades da Vertente do Tietê, envolvendo os Comitês AT, SMT, PCJ, TJ, TB e BT, que se reuniram para discussões em torno de ações compartilhadas visando o fortalecimento, integração e articulação dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Tietê.

E – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	**Executor: DAEE – Bacia do Baixo Tietê** **Secretaria Executiva CBH-TB**
Ano 2020	
Principais informações	
• Usuários sujeitos à Cobrança em 2020 → 368 usuários ativos; • Boletos emitidos pelo DAEE em 2020 (previsão) → R$ 3.768.764,16; • **Valores recebidos no exercício 2020 → R$ 2.608.778,47** (evolução de 1% na arrecadação)	

6. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA TIETÊ BATALHA 2016-2027

O Plano da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha – PBH TB 2016-2027 orienta para a conciliação entre a oferta e a demanda de água em quantidade e qualidade na UGRHI-16; contempla além do Diagnóstico e Prognóstico, um Plano de Metas e Ações para cumprimento nos 3 quadriênios de sua vigência, proposto de acordo com as criticidades em recursos hídricos e a realidade financeira da Bacia, resultando em um Plano eficaz e viável.

O Programa de Investimentos do Comitê TB baseia-se exclusivamente nos recursos do FEHIDRO, aqueles advindos da compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos – CFURH e da cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito da UGRHI-16; pois entende como incertas as informações de outras fontes de recursos para o financiamento das ações previstas no PBH TB.

O segundo quadriênio do PBH TB 2016-2027 coincide com o período de vigência do Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023; desta forma, o acompanhamento destes Planos se fará para este período, sendo avaliadas todas as ações previstas; voltadas a planejamento, saneamento, destinação de resíduos sólidos, combate à erosão, recuperação florestal, combate à perdas, capacitação e educação ambiental.

Em 2020, primeiro ano de aplicação do PA/PI 2020-2023 o Colegiado decidiu pela indicação de 12 empreendimentos para financiamento junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, cumprindo fielmente as ações previstas no PBH TB.

7. REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Através da Deliberação CRH nº 188/2016, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH estabeleceu o formato dos Planos de Bacias Hidrográficas e dá outras providências; sendo que no seu Artigo 2º, determina que o "Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI" e o respectivo "Programa de Investimentos", fossem estruturados conforme os Programas de Duração Continuada – PDCs vigentes e deveriam especificar as prioridades para investimentos de porcentagens da estimativa de receitas do FEHIDRO.

Em obediência ao que determina a citada Deliberação, a aplicação dos recursos financeiros do FEHIDRO deve obedecer a seguinte proporção:

- investimento máximo de 25% nos PDC-1 (Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH) e PDC-2 (Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH);
- investimento mínimo de 60% em 3 PDCs prioritários, distribuídos em no máximo 6 subProgramas de Duração Continuada – subPDCS;
- investimento máximo de 15% nas demais ações do PBH, em PDCs.

7.1. Avaliação dos Empreendimentos indicados ao FEHIDRO 2020

O quadro a seguir, demonstra os valores FEHIDRO efetivamente investidos no primeiro ano de aplicação do Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023, o qual faz correlação com as Ações e Metas do segundo quadriênio do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha – PBH TB 2016-2027.

O Programa de Investimentos seguiu em estrita obediência ao que estabelece a Deliberação CRH nº 188/2016, sendo que as indicações estão em consonância com as ações prioritárias do PBH TB.

O **PA/PI 2020-2023 prevê para o quadriênio, investimento total de R$ 18.998.669,42**, sendo R$ 4.500.669,42 da CFURH e R$ 14.498.000,00 da cobrança pelo uso da água. Ao **final deste primeiro exercício apura-se investimento de R$ 4.476.037,80** para os 12 empreendimentos hierarquizados pelo Colegiado e indicados ao FEHIDRO.

Analisando os investimentos nas ações previstas no PA/PI 2020-2023, fica claro o empenho do Colegiado nas tratativas que objetivam o cumprimento das metas do PBH TB 2016-2027; ressalta-se a estrita obediência às determinações da Deliberação CRH nº 188/2016, quando 76,5% dos recursos disponíveis foram investidos em ações nos PDCs prioritários.

Apesar da orientação para que fosse feito o acompanhamento de outras ações em andamento, não só aquelas financiadas pelo FEHIDRO, este Colegiado não conseguiu identificá-las e fazer citações à respeito.

PLANO DE AÇÃO E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PA/PI 2020-2023

subPDC	Ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R$) - 2020	Recursos financeiros (R$) - 2021	Recursos financeiros (R$) - 2022	Recursos financeiros (R$) - 2023	Recursos financeiros (R$) - TOTAL
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Criar Sistema Conjunto de Informações dos Recursos Hídricos no Baixo Tietê	Tietê Batalha	PDC 1 e 2	Estado	DAEE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
1.2 - Apoio ao planejamento	Identificar novos usos e usuários de recursos hídricos	Ribeirão dos Porcos	PDC 1 e 2	Estado	DAEE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
1.2 - Apoio ao planejamento	Contratar elaboração do Plano Diretor de Educação Ambiental a partir do mapeamento de projetos de EA desenvolvidos e o estabelecimento de cenários estratégicos para o planejamento de ações futuras	Tietê Batalha	PDC 1 e 2	Sociedade civil	A definir	R$ 159.502,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159.502,80
1.2 - Apoio ao planejamento	Contratar Planos de controle e redução de perdas abrangendo atualização cadastral da rede, diagnóstico, estudos de setorização, macromedição, pressões, perdas e priorização das ações propostas	Dobrada, Jaci, Marapoama, Potirendaba e Sales	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras Municipais de Dobrada, Jaci, Marapoama, Potirendaba e Sales	R$ 170.281,72	R$ 170.215,48	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 640.497,20
2.1 - PRH e RS	Revisar o Plano de Bacia Hidrográfica composto por Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ação e Programa de Investimento	Tietê Batalha	PDC 1 e 2	Estado	DAEE	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
2.2 - Outorga	Contratar a regularização dos usos públicos de recursos hídricos contendo ao menos realização de diagnóstico do sistema, preparação documental e licenciamento	Bady Bassitt, Borborema, Elisiário, Itápolis, Marapoama e Taquaritinga	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras Municipais de Bady Bassitt, Borborema, Elisiário, Itápolis, Marapoama e Taquaritinga	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00
3.1 - Sist. esgotamento	Aprimorar o sistema de esgotamento doméstico urbano abrangendo interceptação, afastamento, tratamento e lançamento	Localidades com índices de coleta e/ou tratamento insuficientes; prioritariamente para Cafelândia, Guarantã e Pirajuí	Prioritário	Município	A definir	R$ 2.437.290,99	R$ 562.709,01	R$ 1.800.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 6.300.000,00
3.2 - Sist. de resíduos	Aprimorar a gestão dos resíduos sólidos com ações relacionadas à aterro sanitário, estação de transbordo e outras atividades de manejo	Municípios com criticidade de IQR indicados no Relatório de Situação; prioritariamente para Itápolis e Pirajuí	Prioritário	Município	A definir	R$ 416.282,00	R$ 333.718,00	R$ 400.000,00	R$ 450.000,00	R$ 1.600.000,00
3.3 - Sist. de drenagem	Aprimorar o sistema de drenagem de águas pluviais	Municípios com criticidades relacionadas à drenagem de águas pluviais priorizadas nos Planos Diretores de Drenagem	Prioritário	Município	A definir	R$ 316.113,89	R$ 333.886,11	R$ 350.000,00	R$ 400.000,00	R$ 1.400.000,00
4.2 - Cobertura vegetal	Reflorestar áreas com prioridade Alta-Alta e Alta-Média nas sub bacias municipais indicadas no Plano Diretor de Recomposição Florestal	Municípios com áreas priorizadas no Plano Diretor de Recomposição Florestal	Prioritário	A definir	A definir	R$ 253.429,50	R$ 346.570,50	R$ 399.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.299.000,00
5.1 - Controle de perdas	Aprimorar a rede de abastecimento de água abrangendo ações de macromedição, substituição de tubulação, redução pressão, equipamentos, etc. e/ou promover a sua setorização	Bady Bassitt, Borborema, Cafelândia, Elisiário, Guaiçara, Guarantã, Itajobi, Itápolis, Mendonça, Nova Aliança, Pirajuí, Reginópolis, Sabino, Taquaritinga e Uru.	Prioritário	Município	Prefeituras municipais de Bady Bassitt, Borborema, Cafelândia, Elisiário, Guaiçara, Guarantã, Itajobi, Itápolis, Mendonça, Nova Aliança, Pirajuí, Reginópolis, Sabino, Taquaritinga e Uru	R$ 0,00	R$ 1.749.000,00	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 3.549.000,00
7.2 - Mitigação de inundações	Aprimorar sistemas de drenagem visando o controle de cheias em áreas urbanas	Municípios com criticidades apontados nos Planos Municipais de Drenagem; prioritariamente Lins e Urupês	Não prioritário	Município	A definir	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 1.000.000,00
8.1 - Capacitação técnica	Contratar empresa para realização de oficina com foco na formação continuada em recursos hídricos	Tietê Batalha	Não prioritário	Sociedade civil	A definir	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
8.2 - Educ. ambiental	Desenvolver Programa de Uso Racional da Água voltado às questões relativas ao uso e reúso, desperdício e consumo de água visando a proteção dos recursos hídricos	Municípios que atendam critérios estabelecidos no Roteiro para Elaboração de Programas de Educação Ambiental da CEA	Não prioritário	Município	A definir	R$ 323.136,90	R$ 258.358,52	R$ 241.884,90	R$ 327.289,10	R$ 1.150.669,42
					TOTAL	R$ 4.476.037,80	R$ 4.454.457,62	R$ 4.890.884,90	R$ 5.177.289,10	R$ 18.998.669,42

Quadro 3 – Plano de Ação – PA/PI 2020-2023 – Revisado após indicações do exercício 2020.

EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO 2020

FEHIDRO 2020				
Nº	**TOMADOR**	**EMPREENDIMENTO**	**PDC**	**VALOR FEHIDRO**
EMPREENDIMENTOS HIERARQUIZADOS – PDCs 1 e 2				
1	**SOS Rio Dourado**	Elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha	1	R$ 159.502,80
2	**Prefeitura Municipal de Potirendaba**	Plano de Combate à Perdas de Água no abastecimento público do município de Potirendaba/SP	2	R$ 170.281,72
			Investimento nos PDCs 1 e 2	**R$ 329.784,52**
EMPREENDIMENTOS HIERARQUIZADOS – PDCs 3, 4 e 5				
3	**Prefeitura Municipal de Borborema**	Desassoreamento e Restauração das lagoas de estabilização da ETE do município de Borborema/SP	3	261.236,94
4	**Prefeitura Municipal de Reginópolis**	Prolongamento do Emissário de Esgoto de Reginópolis	3	968.566,44
5	**Prefeitura Municipal de Sabino**	Revitalização da ETE de Sabino – remoção de lodos das lagoas de estabilização	3	1.057.311,18
6	**SAAE Cafelândia**	Elaboração de Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico do Distrito de Simões – Cafelândia/SP	3	150.176,43
7	**Prefeitura Municipal de Guarantã**	Construção de uma Central de Reciclagem de Lixo	3	416.282,00
8	**Prefeitura Municipal de Lins**	Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais na Av. João Bossonaro e Rua Julião Cortez Sanches – Lins/SP	3	316.113,89
9	**Instituto Planeta Verde**	Projeto de Recuperação Ambiental Nascente do Jacaré	4	253.429,50
			Investimento nos PDCs prioritários	**R$ 3.423.116,38**
EMPREENDIMENTOS HIERARQUIZADOS – demais PDCs				
10	**Prefeitura Municipal de Urupês**	Canalização do Córrego Santa Rosa, trecho entre as Ruas Osvaldo Ramalho e Rui Barbosa, Urupês/SP – Etapa 3	7	400.000,00
11	**Instituto Planeta Verde**	Projeto Regional de Educação Ambiental "Percepção da Bacia Hidrográfica do Ribeirão dos Porcos"	8	173.085,70
12	**Prefeitura Municipal de Borborema**	Projeto de Educação Ambiental "Águas de Borborema"	8	150.051,20
			Investimento nos PDCs não prioritários	**R$ 723.136,90**
TOTAL FEHIDRO 2020 = R$ 4.476.037,80				

Empreendimentos Indicados 2020	Total Investimento (R$)
12	4,48 Mil

% de Investimentos no período						
PDCs 1 e 2	PDC 3	PDC 4	PDC 5	PDC 6	PDC 7	PDC 8
7,4%	70,8%	5,7%			8,9%	7,2%

Figura 5 – Resumo dos Empreendimentos indicados ao FEHIDRO – PA/PI 2020-2023

8. ANEXO: DELIBERAÇÃO CRH nº 193 / 2016

Em razão recurso administrativo imposto pela FIESP e CIESP sobre a emissão dos boletos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos pelo DAEE para o exercício 2016 (1º ano da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do Comitê Tietê Batalha); e com base nas ocorrências e pareceres jurídicos, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH deliberou com provimento favorável às instituições solicitantes, tendo o Colegiado que compensar as diferenças apuradas em anos subsequentes.

Assim, o Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e considerações, deliberou no Artigo 2º da Deliberação CRH nº 193 de 14 de dezembro de 2016, que o Colegiado e o DAEE deveriam adotar providências necessárias para compensar as diferenças apuradas nos exercícios subsequentes, especificamente nos exercícios 2018, 2019 e 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CRH Nº 193, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Conhece e provê recurso administrativo interposto sobre a emissão dos boletos da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas UGRHI Tietê/Batalha-TB e Tietê/Jacaré-TJ

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e:

Considerando que os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, dos usuários urbanos e industriais, nas UGRHIs Tietê/Batalha-TB e Tietê/Jacaré-TJ foram aprovados e fixados, respectivamente, pelos Decretos nº 56.502 e 56.505, de 09 de dezembro de 2010;

Considerando que os boletos de cobrança nas UGRHI TB e TJ foram emitidos, respectivamente, em maio e agosto de 2016, cobrando o valor correspondente a todo o exercício de 2016;

Considerando questionamento do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP à ineficácia regional do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, em 20 de maio de 2016, pelo qual propugnou pela cobrança proporcional aos meses restantes de 2016;

Considerando que em resposta ao questionamento do CIESP, o Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê do DAEE se manifestou no sentido da manutenção da cobrança na forma efetivada em decorrência do estabelecido no Decreto nº 56.502, de 2010;

Considerando que o recurso administrativo apresentado pelo CIESP ao Superintendente do DAEE, em 30 de maio de 2016, não chegou a ser apreciado pela Autarquia até 31 de agosto de 2016;

Considerando o recurso administrativo interposto pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e pelo CIESP ao Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos referente à emissão dos boletos da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas UGRHI TB e TJ, em 31 de agosto de 2016;

Considerando o Parecer CJ/SSRH nº 183, de 18 de outubro de 2016, que concluí que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a apreciação do recurso interposto, deliberando conforme seu Regimento Interno;

Considerando que o Parecer CJ/SSRH nº 183/2016 recomenda seja o recurso conhecido e provido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o fim de declarar que a realização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos deve observar o disposto no artigo 8º da Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008;

Considerando que posteriormente ao Parecer CJ/SSRH nº 183/2016 e previamente à implementação pelo CRH da recomendação proferida, o Senhor Superintendente do DAEE pelo Ofício SUP/1815/2016, datado de 17 de novembro de 2016, encaminhou o Parecer PJU nº 100/2016, datado de 30 de setembro de 2016, da Procuradoria Jurídica daquela Autarquia com conclusão divergente em relação à CJ/SSRH;

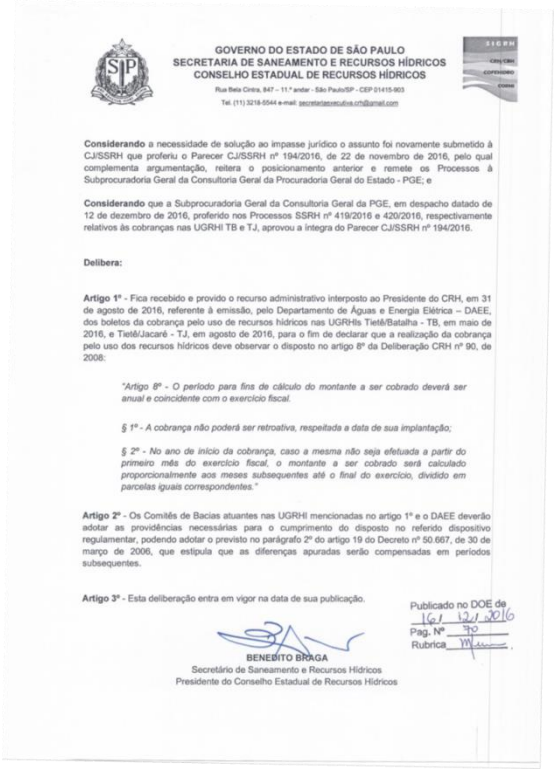

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Considerando a necessidade de solução ao impasse jurídico o assunto foi novamente submetido à CJ/SSRH que proferiu o Parecer CJ/SSRH nº 194/2016, de 22 de novembro de 2016, pelo qual complementa argumentação, reitera o posicionamento anterior e remete os Processos à Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE; e

Considerando que a Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da PGE, em despacho datado de 12 de dezembro de 2016, proferido nos Processos SSRH nº 419/2016 e 420/2016, respectivamente relativos às cobranças nas UGRHI TB e TJ, aprovou a íntegra do Parecer CJ/SSRH nº 194/2016.

Delibera:

Artigo 1º - Fica recebido e provido o recurso administrativo interposto ao Presidente do CRH, em 31 de agosto de 2016, referente à emissão, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, dos boletos da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas UGRHIs Tietê/Batalha - TB, em maio de 2016, e Tietê/Jacaré - TJ, em agosto de 2016, para o fim de declarar que a realização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos deve observar o disposto no artigo 8º da Deliberação CRH nº 90, de 2008:

"Artigo 8º - O período para fins de cálculo do montante a ser cobrado deverá ser anual e coincidente com o exercício fiscal.

§ 1º - A cobrança não poderá ser retroativa, respeitada a data de sua implantação;

§ 2º - No ano de início da cobrança, caso a mesma não seja efetuada a partir do primeiro mês do exercício fiscal, o montante a ser cobrado será calculado proporcionalmente aos meses subsequentes até o final do exercício, dividido em parcelas iguais correspondentes."

Artigo 2º - Os Comitês de Bacias atuantes nas UGRHI mencionadas no artigo 1º e o DAEE deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto no referido dispositivo regulamentar, podendo adotar o previsto no parágrafo 2º do artigo 19 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que estipula que as diferenças apuradas serão compensadas em períodos subsequentes.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE de 16/12/2016
Pag. Nº 30
Rubrica

BENEDITO BRAGA
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Decorrido o período estabelecido e cumprida a compensação das diferenças apuradas quando da emissão dos boletos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em 2016, o Colegiado tem expectativa de melhoria na arrecadação dos valores referentes à cobrança no exercício 2021, quando se dará de forma integral, sem a obrigatoriedade de aplicar descontos referentes à compensação definida na Deliberação CRH nº 193/2016.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evolução geral dos indicadores de situação dos recursos hídricos

A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI-16 Tietê Batalha apresenta condição boa no que se refere à qualidade das águas superficiais nos pontos da rede de monitoramento da CETESB.

A exploração das águas subterrâneas ocorre principalmente através de poços rasos no Aquífero Bauru e Serra Geral; quanto à água explotada dos aquíferos é classificada como de boa qualidade, tanto que 76,7% (dados 2019) das amostras coletadas para análise indicam conformidade com os parâmetros de potabilidade. Os casos de contaminação são poucos e pontuais, contudo permanece o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas pela CETESB, DAEE e Vigilância Sanitária.

De forma geral, na UGRHI-16 Tietê Batalha registra boa qualidade das águas superficiais e subterrâneas, fundamentalmente em decorrência dos investimentos realizados pelo Comitê Tietê Batalha utilizando recursos do FEHIDRO. Comparando os índices nos anos de 2019 e 2020, os investimentos pelo Colegiado foram responsáveis pela manutenção dos bons índices de coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico. Quanto à redução de carga orgânica, no mesmo período, baixou de 74,3% para 72,2%, sendo que em 2020 a carga remanescente atingiu 7.772,00 kg$DBO_{5,20}$/dia; provável motivo seja o crescimento populacional e a diminuição da eficiência das Estações de Tratamento de Esgoto. Quanto aos resíduos sólidos, a UGRHI tem 75,2% de disposição final em aterro sanitário adequado; parâmetro a ser melhorado.

No quesito quantidade, a UGRHI-16 Tietê Batalha permanece com boa disponibilidade hídrica superficial, tanto que a região destaca-se no cenário paulista como foco de desenvolvimento para empreendimentos industriais, além da favorável aptidão para a agricultura, lazer e turismo. A crescente demanda hídrica, registrada a partir de dados de emissão de outorga pelo DAEE, enquadra a UGRHI na condição regular para as águas superficiais e condição crítica para as águas subterrâneas, já que a relação vazão subterrânea outorgada e reservas explotáveis atingiu 82,8%. A razão da diminuição da disponibilidade na Bacia está diretamente relacionada à agilidade e facilidade nos procedimentos da outorga eletrônica implantada pelo DAEE, inclusive com a possibilidade de isenção de outorga para algumas modalidades de utilização. A partir dos resultados apurados, a situação aponta para a necessidade de monitoramento constante.

Este Relatório de Situação demonstra que as efetivas ações, à medida das suas execuções, levam gradativamente à realização das metas voltadas à recuperação, manutenção e preservação dos recursos hídricos na UGRHI-16.

10. EQUIPE TÉCNICA

A elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 (ano base 2020) da UGRHI-16 contou com a participação dos membros das Câmaras Técnicas do CBH/TB, sendo os trabalhos coordenados pela equipe técnica composta pelos seguintes membros:

Membro	Entidade
ANTONIO CARLOS VIEIRA	DAEE
DANIELLE FERREIRA DA SILVA	FPTE
EVELISE DE SOUZA	PM Pongaí
GELSON PEREIRA DA SILVA	SENAG Lins
LAURISTON ISIQUE	PM Urupês
GRASIELE SIMPLÍCIO MURARI RODRIGUES	SOS Rio Dourado
JANIO BANNWART	PM Lins
LEANDRO RAZUK RUIZ	CETESB
MARCEL BONINI	CFB